

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Halysson Britto**, inscrito sob o **CNPJ de nº 56.094.769/0001x70**, situado à Rua Emp. João Rodrigues Alves, 125, sala 503 A, Cxp 48, bancários, João Pessoa, PB, CEP 58051-022, neste ato representado pelo seu titular, aqui denominado **CONTRATADO**, e do outro lado **Raoni Barreto Mendes**, pessoense, casado, portador do CPF nº 031.131.454-65, Vereador, endereço comercial R. Trincheiras, 43 - Centro, João Pessoa - PB, 58011-000, aqui denominado **CONTRATANTE**, tem entre si, justo e contratado a Produção ao e serviços de Captação de Imagens, que se regerá pelas condições seguintes:

1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços de **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E CAPTAÇÃO DE IMAGENS / SOM DIRETO** entre os dias 06/03/2025 a 31/12/2025
2. O valor do serviço contratado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais.

**Dados Bancários:**

Nu Bank

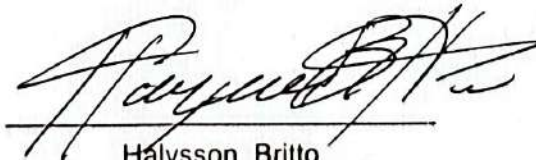
Agencia: 0001 / Conta corrente: 656206440-0 / Banco: 0260

3. Os serviços serão cancelados quando ocorrer: chuva (cenas externas), falta de segurança ou qualquer situação que comprometa a integridade da equipe, não cabendo, nesse caso, qualquer pedido de indenização por ambas as partes;

6. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em duas vias de igual teor.

João Pessoa, 01 de março de 2025.



Halysson Britto  
CNPJ 56.094.769/0001-70



Raoni Mendes  
031.131.454-65